

Demonstrações Contábeis

Justiça Eleitoral – Consolidado

4º Trimestre de 2025



Brasília – 2026

Sumário

Demonstrações Contábeis	4
Declaração Anual da Contadora	5
Resumo da Base de Preparação para as Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis na Justiça Eleitoral.....	5
Moeda Funcional	6
Caixa e Equivalentes de Caixa	6
Depósitos Restituíveis	6
Créditos a Curto Prazo.....	6
Estoques	6
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	6
Imobilizado	6
Intangível.....	7
Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis.....	7
Reavaliação e a Redução ao Valor Recuperável.....	7
Passivos Circulantes e não Circulantes.....	7
Benefícios a Empregados	7
Ativos e Passivos Contingentes	7
Apuração do Resultado	8
Principais Práticas e Procedimentos Contábeis na Justiça Eleitoral para o Exercício de 2025	8
Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis	8
BALANÇO PATRIMONIAL	8
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	8
Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9
Nota 03 – Estoques a Curto Prazo.....	10
Nota 04 – Ativo Circulante - VPDs Pagas Antecipadamente	10
Nota 05 – Imobilizado	11
Bens Móveis	12
Bens Imóveis.....	13
Bens Imóveis de Uso Especial.....	14
Nota 06 – Intangível	15
Nota 07 – Amortização.....	16
Nota 08 – Passivo – Obrigações Trabalhistas – Pessoal a Pagar – Curto Prazo	17
Nota 09 – Fornecedores e Contas a Pagar	17

	3
Nota 10 – Obrigações Contratuais	19
Nota 11 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores Restituíveis.....	21
Nota 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Outras Obrigações a CP.....	22
Nota 13 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores	22
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	22
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	22
Nota 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Transferências Intragovernamentais - Recebidas	23
Nota 16 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Outras Transferências e Delegações Recebidas	23
Nota 17 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Ganhos com Incorporação de Ativos.....	23
Nota 18 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Ganhos com Desincorporação de Passivos	24
Nota 19– Variações Patrimoniais Aumentativas – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	24
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
Nota 20 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Remuneração a Pessoal	25
Nota 21 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Benefícios a Pessoal	25
Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26
Nota 23 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Serviços	26
Nota 24 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Transferências Intragovernamentais - Concedidas	26
Nota 25 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Transferências a Instituições Privadas	27
Nota 26 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Transferências e Delegações Concedidas	27
NOTA 27 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Incorporação de Passivos	27
DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	28
Nota 28 – Receitas.....	28
Nota 29 – Despesas	28
Nota 30 – Restos a Pagar.....	29

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nºs 4.320/1964 e 10.180/2001, dos Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição.

A análise e a elaboração das demonstrações contábeis desenvolvem-se como técnica contábil e estão em constante evolução e contínua convergência aos padrões legais e internacionais de qualidade da informação. Pois, como ciência, a Contabilidade está diretamente relacionada aos mecanismos de registro dos atos e fatos de gestão e análise das demais informações geradas. Dessa forma, cumpre à Contabilidade o seu propósito quando serve de base tanto para avaliação da efetividade da administração e da gestão dos recursos como para o fornecimento de dados relevantes e tempestivos na correta apresentação do patrimônio e análise das causas de suas mutações. Desse modo, funciona como instrumento de informação e transparência capaz de satisfazer os usuários no objetivo do processo de gestão, tomada de decisão e prestação de contas.

Quanto à prestação de contas, a Contabilidade aplicada ao setor público alcança o conceito de “accountability” – prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para tomada de decisões pelos gestores como para fins de controle pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido, de modo a resultar em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

O Tribunal Superior Eleitoral exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180/2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Eleitoral de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

Declaração Anual da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Órgão 14000 – Justiça Eleitoral. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi.

As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2026.

Lucinei de Oliveira Pereira – CRC nº 008510/O-0

Contadora responsável

Resumo da Base de Preparação para as Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis na Justiça Eleitoral

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBC TSP e o MCASP e são compostas por:

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanço Orçamentário (BO);

Balanço Financeiro (BF);

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBC TSP e do MCASP.

Moeda Funcional - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real brasileiro (R\$).

Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem dinheiro em caixa e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Depósitos Restituíveis - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

Créditos a Curto Prazo - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) adiantamentos; e (v) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. Pode ser constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o artigo 85 e o inciso III do artigo 106 da lei 4.320/1.964. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).

Ativo Realizável a Longo Prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; e (iii) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e, nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos deste item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios

econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, serão reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. Para os imóveis o cálculo é detalhado na Nota Explicativa Específica de Imóveis, consoante à Portaria Conjunta nº 10/2023 STN/SPU. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem que estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Reavaliação e a Redução ao Valor Recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição e os procedimentos contábeis específicos serão informados a depender do bem reavaliado (bem móvel, imóvel, intangível) e a metodologia utilizada para reconhecimento da valorização, ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade, que serão também publicados pela Justiça Eleitoral no tópico de mudanças de critérios e políticas contábeis, bem como na conta específica do bem reavaliado ou reduzido a valor recuperável.

Passivos Circulantes e não Circulantes – As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridos até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) provisões; e (iv) demais obrigações.

Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico “Outras Informações Relevantes”.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas; se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário, será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, representado o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada; se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e, caso contrário, haverá Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. Se for positivo haverá Superávit Financeiro, caso contrário ocorrerá Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros. Inclusive este superávit é fonte para abertura de créditos adicionais.

Principais Práticas e Procedimentos Contábeis na Justiça Eleitoral para o Exercício de 2025 - Alguns procedimentos contábeis relevantes e significativos estão em processo de correção, análise ou alteração em relação aos exercícios anteriores. Eles devem ser considerados na análise das Demonstrações Contábeis, pois podem impactar a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, no processo de prestação de contas ou na tomada de decisão na Justiça Eleitoral. Entre os principais procedimentos contábeis, estão: o reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis gerados internamente, a reavaliação de bens do ativo imobilizado, o estudo para o reconhecimento e a mensuração de prováveis valores a receber na Justiça Eleitoral.

Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, esta conta compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como valores equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. É composta, principalmente, pelo saldo na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Recursos Liberados pelo Tesouro, a qual traz as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional – STN referente às dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e de recursos para pagamento dos Restos a Pagar.

Para o 4º trimestre de 2025, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa encerrou com o saldo de **R\$ 2.744.363.010,68**, representando o percentual de 26,78% de todo o Ativo (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) da Justiça Eleitoral. No período entre o final de dezembro de 2024 até o final de dezembro de

2025, o saldo reduziu nominalmente em (**R\$ 176.028.003,65**), uma redução percentual de 6,03%. A diminuição do saldo pode ser justificada pela utilização/ execução de recursos no decorrer do ano de 2025, visando atender às despesas obrigatórias de custeio e de transferência de valores relacionados a investimentos.

Do valor total da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (Recursos Liberados pelo Tesouro), **90,44%**, ou **R\$ 2.344.642.239,58** está disponível na Setorial Financeira da Justiça Eleitoral, unidade responsável pela administração e distribuição desses recursos aos Tribunais Eleitorais de acordo com a programação financeira de desembolso a cada unidade gestora. Além disso, o valor de **R\$ 247.871.049,22** ou **9,56%** está disponível nos Tribunais Eleitorais.

Em 31/12/2025, os recursos na conta Limite de Saque estiveram distribuídos conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Composição

Origens	31/12/2025	R\$
		AV %
Setorial Financeira da Justiça Eleitoral	2.344.642.239,58	90,44
Disponível nos Tribunais Eleitorais	247.871.049,22	9,56
Total	2.592.513.288,80	100,00

Fonte: Siafi

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A conta **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** registra os direitos realizáveis no curto prazo, compreendendo valores a receber decorrentes de transações no exercício corrente, bem como adiantamentos concedidos a servidores, prestadores de serviços e terceiros, pendentes de comprovação da prestação desses serviços ou da aplicação dos recursos correspondentes.

No Balanço Patrimonial da Justiça Eleitoral, esse grupo apresentou o saldo de **R\$ 71.776.414,28** em dezembro de 2025. Em comparação com dezembro de 2024, verificou-se uma redução de **47,55%**, explicada, principalmente, pela baixa do adiantamento a prestadores de serviços referente a pagamentos de auxílio alimentação aos mesários que trabalharam nas últimas eleições e, ainda, pela baixa do adiantamento de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, que estavam pendentes e houve a correspondente prestação de contas, a exemplo do TED do TSE com o Ministério da Defesa para atender ao apoio logístico e ações de garantia da votação e apuração nas eleições de 2024.

Cabe registrar que, das contas do referido grupo, a **Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada (TED)** encerrou o exercício de 2025 com o saldo de **R\$ 18.076.595,95**, enquanto que no exercício de 2024 atingiu o valor de R\$ 76.100.368,38. Esses recursos decorrem de transferências formalizadas por meio do

Termo de Execução Descentralizada (TED), instrumento formal de transferência de valores e recursos pactuados entre as Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral e órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, são valores destinados à execução de projetos e ações de interesse institucional, permanecendo registrados como ativos ou direitos até a conclusão da prestação de contas e a respectiva baixa contábil correspondente.

Nota 03 – Estoques a Curto Prazo

Esta conta compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pelos órgãos da Justiça Eleitoral, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades nos Tribunais Eleitorais. Compreendem os materiais de consumo em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores.

Na Justiça Eleitoral, para o quarto trimestre de 2025, em relação ao mesmo período de 2024, houve variação positiva de 20,96%, resultando em um saldo nominal de R\$ 167.373.478,60. Ao final de dezembro de 2025, a variação corresponde ao fluxo das atividades operacionais dos órgãos da Justiça Eleitoral, principalmente no que se refere à aquisição de Materiais de Consumo. Atualmente, na Justiça Eleitoral, esse valor refere-se quase integralmente a Almoxarifado – Materiais de Consumo. Desses valores, as aquisições mais volumosas nos Tribunais Eleitorais estão relacionadas à aquisição de materiais de consumo de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

Materiais de Consumo de TIC - São aqueles materiais considerados suprimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação que em razão de seu uso corrente e definição, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescenta-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade, exemplo: cartuchos de tinta, *pen drives*, fitas de *backup*, discos ópticos, *toners* para impressoras a laser, e peças de reposição de TIC.

Nota 04 – Ativo Circulante - VPDs Pagas Antecipadamente

Esta conta compreende pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços à Entidade ocorrerão no Curto Prazo, a exemplo de: Seguros a Apropriar, Aluguéis a Apropriar, Assinaturas e Anuidades a Apropriar, VPD Financeiras a Apropriar e Demais VPDs a Apropriar.

Para o 4º trimestre de 2025, esta conta encerrou, na Justiça Eleitoral, com o saldo de R\$ 68.629.761,94, aumento de 30,67% em relação a Dezembro de 2024. Do saldo total, o valor de R\$ 20.076.246,48 refere-se à conta Assinaturas e Anuidades a Apropriar e R\$ 30.597.307,29 a VPD de Serviços Pagos Antecipadamente, que por sua vez refere-se principalmente à contratação para locação de softwares de uso no âmbito dos órgãos da Justiça Eleitoral e prestações de serviços relacionadas à Tecnologia da Informação.

Nota 05 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2025, a Justiça Eleitoral apresentou saldo de **R\$ 6.675.999.547,90**, relacionado ao imobilizado. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, bem como a variação percentual entre o período de dezembro de 2024 e dezembro de 2025:

Tabela 2 – Imobilizado – Composição

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH %
Bens Móveis	2.740.430.726,14	2.973.213.741,86	-7,83
(+) Valor Bruto Contábil	4.510.280.895,39	4.450.252.568,34	1,35
(-) Depreciação/Amor./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.769.850.169,25	-1.477.038.826,48	19,82
Bens Imóveis	3.935.568.821,76	3.649.349.623,26	7,84
(+) Valor Bruto Contábil	3.950.851.020,61	3.683.757.726,59	7,25
(-) Depreciação/Amor./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-15.282.198,85	-34.408.103,33	-55,59
Total	6.675.999.547,90	6.622.563.365,12	0,81

Fonte: Siafi

A Depreciação Acumulada registra a perda do valor dos bens do ativo imobilizado em decorrência do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, evidenciando a redução do valor contábil desses ativos, conforme disposto no MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

No Balanço Patrimonial da Justiça Eleitoral, em dezembro de 2025, o saldo da depreciação acumulada para **os bens móveis totalizou R\$ 1.769.850.169,25 e R\$ 15.282.198,85 referente aos bens imóveis.**

Cabe salientar que a menor depreciação acumulada registrada para os bens imóveis decorre das recentes reavaliações dos imóveis realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral. Esse procedimento promove a baixa da depreciação acumulada anteriormente registrada para esses bens, por meio da apuração do valor contábil líquido, passando a vigorar, a partir da nova avaliação, um novo ciclo de apropriação da nova depreciação acumulada por competência, com base na nova vida útil estimada e revisada para os bens imóveis.

O critério utilizado para o cálculo da depreciação acumulada **dos bens móveis** é o critério de **quotas constantes**, equação formada pela divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil do respectivo bem do imobilizado.

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos

como os indiretos quando os valores forem identificados, especificados e atribuíveis diretamente à aquisição e construção do bem.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

De outro modo, para a **Depreciação Acumulada de Bens Imóveis**, o cálculo é mensal e automático, sendo realizado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN na contabilidade dos órgãos federais.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023¹ dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais controlados pelo SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

O SPIUNET é um sistema de cadastro e controle de imóveis, da União e de terceiros, utilizado pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial desses bens imóveis. O sistema é interligado ao Siafi para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências (exceto a depreciação). Para realizar o efetivo registro no sistema, a SPU encaminha à STN um arquivo com os dados referentes aos bens imóveis para a efetiva contabilização no Siafi.

O cálculo do valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNET sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle.

O Método da **Parábola de Kuentzle** distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Nesse sentido, a vida útil e o valor residual dos imóveis serão definidos com base no que for informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da Justiça Eleitoral em 31/12/2025 totalizavam R\$ 4.510.280.895,39. Considerando o valor descontado da depreciação acumulada no montante de R\$ 1.769.850.169,25, o valor líquido total remonta a R\$ 2.740.430.726,14, distribuídos em contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

¹ <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/530234>

Tabela 3 – Bens Móveis - Composição

Bens Móveis	R\$		
	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	155.977.224,87	142.578.378,09	9,40
Bens de Informática	3.866.231.176,07	3.842.054.654,87	0,63
Móveis e Utensílios	274.371.985,05	257.091.319,87	6,72
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	55.200.109,73	51.053.367,06	8,12
Veículos	117.790.283,56	116.944.693,02	0,72
Bens Móveis em Andamento	0,00	1.035.000,00	-100,00
Bens Móveis em Almoxarifado	13.749.999,63	13.625.201,26	0,92
Armamentos	752.608,36	634.688,05	18,58
Demais Bens Móveis	26.207.508,12	25.235.266,12	3,85
Depreciação / Amortização Acumulada	-1.769.850.169,25	-1.477.038.826,48	19,82
Total	2.740.430.726,14	2.973.213.741,86	-7,83

Fonte: Siafi

Do valor total bruto (desconsiderando a depreciação acumulada) dos Bens Móveis registrados na Justiça Eleitoral, 85,72% referem-se ao item “Bens de Informática”. Tendo em vista as necessidades e atividades relacionadas às atribuições designadas à Justiça Eleitoral, os Bens de Informática, a exemplo de computadores e urnas eletrônicas, são essenciais tanto à atividade fim como à atividade meio dos tribunais eleitorais.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis são o solo (ou seja, o terreno) e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não possa ser retirado sem destruição ou danos.

Os Bens Imóveis da União registrados na Justiça Eleitoral em 31/12/2025 totalizavam o valor líquido R\$ 3.935.568.821,76 (já descontado o valor referente à depreciação/amortização acumulada) distribuídos em contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4 – Bens Imóveis - Composição

Bens Imóveis	R\$		
	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Bens de Uso Especial	3.733.071.018,48	3.493.366.622,86	6,86
Bens Imóveis em Andamento	205.279.609,50	174.053.904,18	17,94
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	207.983,97	130.111,97	59,85
Instalações	12.292.408,66	16.207.087,58	-24,15
Depreciação / Amortização Acumulada	-15.282.198,85	-34.408.103,33	-55,59
Total	3.935.568.821,76	3.649.349.623,26	7,84

Fonte: Siafi

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 94,48% de todos os bens imóveis,

em valores brutos (sem depreciação), reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da Justiça Eleitoral, perfazendo o montante de R\$ 3.733.071.018,48, em 31/12/2025.

Os Bens Imóveis em Andamento referem-se à conta obras em andamento somado à conta Estudos e Projetos, cujas execuções não foram ainda concluídas. Os imóveis que se encontram nesta condição (em andamento) representam o percentual de apenas 5,19% do valor total dos imóveis da Justiça Eleitoral e aumentaram em 17,94% em relação a dezembro de 2024.

Ressalta-se que a Macrofunção - Siafi 021107 - Imóveis de Propriedades da União estabelece, no item 3.1.6.4 que "entre os valores das Benfeitorias e Obras, incluem-se os das contas Estudos e Projetos; Obras em Andamento; e Instalações". Porém, no Siafi, o valor referente à conta Instalações não está contido no valor das benfeitorias.

Vale ressaltar que as instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, e inerentes a estes, como instalação de elevadores, salas-cofre, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc.

No entanto, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP **NÃO estabelece roteiro ou procedimento de depreciação padronizado da conta de Instalações para o âmbito da Administração Pública Federal.**

Dessa forma, nenhum órgão da Administração Pública Direta da União, atualmente, tem estabelecido o procedimento de depreciação individualizado para os valores registrados na conta de Instalações.

A ausência dessa depreciação exclusiva de instalações poderá ser sanada no processo de baixa da conta de Instalações e respectiva incorporação aos imóveis aos quais pertencem, quando, do processo de reavaliação desses imóveis, os efeitos da depreciação das instalações serão considerados. Reitera-se que a depreciação dos imóveis ocorre **mensalmente** pelo procedimento descrito de depreciação sob responsabilidade e **competência direta da SPU – Secretaria do Patrimônio da União e STN – Secretaria do Tesouro Nacional**, incluindo os valores das instalações incorporadas ao imóvel a ser depreciado.

Bens Imóveis de Uso Especial

Conforme tabela abaixo, os Bens de Uso Especial do patrimônio imobiliário registrados na Justiça Eleitoral apresentam a seguinte composição:

Tabela 5 - Bens de Uso Especial – Composição

Bens de Uso Especial	R\$		
	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Terrenos/Glebas	183.687.204,56	184.722.177,72	-0,56
Edifícios	3.281.152.629,59	3.055.834.442,56	7,37
Imóveis Residenciais e Comerciais	111.203.923,94	98.700.509,04	12,67
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	157.027.260,39	154.109.493,54	1,89
Total	3.733.071.018,48	3.493.366.622,86	6,86

Fonte: Siafi

Os Bens de Uso Especial são os de valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça Eleitoral. São constituídos por Edificações, Terrenos/Glebas, Imóveis Residenciais e Comerciais, e Outros Bens de Uso Especial da Justiça Eleitoral, conforme a Tabela 5.

O Sistema SPIUNET, até o momento, registra no Siafi o valor na conta contábil “Terrenos” apenas se o imóvel não possuir nenhuma edificação. Por exemplo, quando um Tribunal adquire um terreno para uma futura construção, o saldo é registrado na conta contábil de Terrenos.

Quando ocorre a construção do imóvel, o gestor altera no SPIUNET a “destinação” do imóvel para edifícios. Com isso, o saldo é reclassificado para a conta “Edifícios”.

A informação do valor do terreno dos imóveis consta apenas internamente no Sistema SPIUNET. Inclusive, o valor do terreno é subtraído para fins do cálculo da depreciação de acordo com as normas contábeis. Para a contabilização em separado do terreno e a edificação de um mesmo imóvel, no Siafi, haveria a necessidade de ações por parte da Secretaria de Patrimônio da União e da Secretaria do Tesouro Nacional no sentido de alterar os parâmetros do atual SPIUNET.

Os Bens Imóveis dependem da depreciação realizada pela SPU que envia as informações de registro à STN.

Nota 06 – Intangível

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos intangíveis gerados internamente em fase de pesquisa não são capitalizados, mas reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos na fase de desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis e controláveis pelos órgãos da Justiça Eleitoral. Nesse último caso, pela ausência de reconhecimento inicial de ativos intangíveis desenvolvidos internamente na Justiça Eleitoral, serão realizados procedimentos de métricas para as estimativas e apuração do valor de custo estimado ou valor justo do Ativo Intangível Gerado Internamente.

Em 31/12/2025, a Justiça Eleitoral apresentou o saldo líquido de R\$ 501.844.148,52 (descontada a amortização acumulada) de Ativo Intangível incorporado ao patrimônio. Na tabela a seguir é apresentada a composição do subgrupo de conta contábil Intangível no período entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025:

Tabela 6 – Intangível – Composição

Intangível	R\$		
	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Software com Vida Útil Definida	152.717.892,23	121.107.215,78	26,10
Software com Vida Útil Indefinida	416.747.347,11	406.657.145,60	2,48
Amortização Acumulada	-67.621.090,82	-38.262.500,04	76,73
Total	501.844.148,52	489.501.861,34	2,52

Fonte: Siafi

Do total do saldo da conta Software da Justiça Eleitoral, 48,86% (ou R\$ 278.248.467,23) estão alocados no Tribunal Superior Eleitoral. Cabe ressaltar que o sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em 2019 com vistas à inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e amortização do intangível correspondente. O sistema foi concluído, sendo que a fase de implantação na Justiça Eleitoral está prosseguindo de forma gradual, com foco quanto ao controle, mensuração e reconhecimento dos Ativos Intangíveis Gerados Internamente.

Nota 07 – Amortização

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis **que tiverem a vida útil econômica limitada e definida**. Tem como característica fundamental a redução do valor do bem. Dessa forma, a vida útil do ativo intangível é classificada em definida ou indefinida, considerando que a amortização respectiva apenas ocorrerá para os ativos intangíveis de vida útil definida (limitada).

A Justiça Eleitoral, por meio das suas áreas de Patrimônio, Tecnologia e Contabilidade, ampliou o controle e processo para calcular e classificar seus ativos intangíveis, definindo-os em “ativos de vida útil definida ou indefinida”. Atualmente, na Justiça Eleitoral, a amortização está relacionada a softwares adquiridos que sejam de vida útil definida. Para o 4º trimestre de 2025, o valor da amortização dos softwares de vida útil definida foi de R\$ (67.621.090,82), representando aumento de 76,73%, em relação ao final de do exercício financeiro de 2024, em 31 de dezembro, justificado, principalmente, pelo aumento do controle e da amortização registrada para os softwares de vida útil definida na Justiça Eleitoral e também pelo aumento na conta de software de vida útil definida.

Já os “ativos intangíveis com vida útil indefinida” não são amortizados. São somente testados periodicamente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada pela Justiça Eleitoral periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Nota 08 – Passivo – Obrigações Trabalhistas – Pessoal a Pagar – Curto Prazo

Na Justiça Eleitoral, o subgrupo de conta contábil “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” é composto, principalmente, pela conta “Pessoal a Pagar”, no valor de R\$ 140.662.507,16, a qual representa 90,61% desse subgrupo. Para a conta Pessoal a Pagar, no 4º trimestre de 2025, houve uma redução de 6,92%, em relação ao mês de dezembro de 2024. Isto é explicado pelo pagamento e liquidação dos Passivos de Pessoal a Pagar (por competência) como Férias, Salários, Remunerações e Benefícios; Décimo Terceiro Salário a Pagar; e Benefícios Previdenciários, Assistenciais e Encargos a Pagar, dívidas judiciais de pessoal a pagar.

Nota 09 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2025, a Justiça Eleitoral apresentou um saldo em aberto de R\$ 23.034.696,46, relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar, sendo todo esse valor relativo a obrigações a curto prazo, estando a menor em 27,25% em relação ao fim de exercício financeiro de 2024. A totalidade de fornecedores e contas a pagar do curto prazo refere-se aos credores nacionais, representando 100% do total a ser pago conforme tabela a seguir:

Tabela 7 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

Circulante	R\$		
	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	23.034.696,46	31.663.888,01	-27,25

Fonte: Siafi

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes, com os valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2025.

Tabela 8 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora contratante

Unidades Gestoras	R\$	
	31/12/2025	AV (%)
070001 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE	3.967.591,02	17,22
070018 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	3.398.514,59	14,75
070017 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	3.058.173,44	13,28
070005 – Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.665.985,83	11,57
070014 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	2.390.958,47	10,38
070004 – Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.915.460,70	8,32
070007 – Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1.146.451,40	4,98
070020 – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.142.448,67	4,96
070015 – Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.000.089,96	4,34
070027 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	466.179,73	2,02
Demais	1.882.842,65	8,17
Total	23.034.696,46	100,00

Fonte: Siafi

As unidades gestoras do **TSE, TRE/SP e TRE/RJ** são responsáveis por **45,25 %** do total a ser pago. Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 10 (dez) credores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2025:

Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor

Fornecedores	R\$	
	31/12/2025	AV (%)
RCS Tecnologia S.A.	1.307.875,91	5,68
Quantum12 Soluções em Tecnologia Ltda.	1.006.428,49	4,37
Faz Empreendimentos e Serviços Ltda. (Em recuperação judicial)	719.784,27	3,12
G4F Soluções Corporativas Ltda.	685.396,22	2,98
Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	584.040,80	2,54
Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda.	502.205,73	2,18
LS Projetos e Serviços Ltda.	370.000,00	1,61
Brasoftware Informática Ltda.	357.067,22	1,55
Máxima Serviços e Obras Ltda.	347.542,65	1,51
WEBSIS Tecnologia e Sistemas Ltda.	343.011,95	1,49
Demais	16.811.343,22	72,98
Total	23.034.696,46	100,00

Fonte: Sia fi

Os credores listados acima representam **27,02%** do total de Fornecedores a serem pagos. A empresa RCS Tecnologia representa **5,68%** do total a ser pago.

A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(A) RCS Tecnologia S/A: Contratação de empresa prestadora de serviço para prestação de serviços de apoio, operacional e serviços de manutenção para realização de pequenas obras e adequações de layouts nas instalações do TSE.

(B) Quantum12 Soluções em Tecnologia Ltda.: Aquisição de switches gerenciáveis, solução de gerência de rede e de controle de acesso (NAC) e serviço de passagem de fibra óptica, para modernização da infraestrutura de rede local da secretaria do TRE-SP.

(C) Faz Empreendimentos e Serviços Ltda. (em recuperação judicial): Contratação de empresa prestadora de serviços de capatazia, limpeza, higienização e conservação, com o fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais, com a instalação de postos de serviço em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do TRE-CE.

(D) G4F Soluções Corporativas Ltda.: Prestação de serviços técnicos especializados em Soluções Corporativas, no âmbito do TRE-RJ.

(E) Oracle do Brasil Sistemas Ltda.: Prestação de serviço de suporte e atualização de software com fornecimento de patches de correção para licenças do software Oracle database enterprise edition e prestação de serviços de processamento de banco de dados Oracle.

(F) Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda: Referente à construção do edifício da nova sede do TRE-RJ.

(G) LS Projetos e Serviços Ltda: Despesa com prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, ferramentas e Mão de obra, das edificações utilizadas pelo TRE-MA.

(H) Brasoftware Informática Ltda.: Aquisição de licenças por volume com suporte denominado Software Assurance - TRE-AL.

(I) Máxima Serviços e Obras Ltda.: Serviços de portaria e de supervisor de portaria nos imóveis que abrigam a secretaria do tribunal e os cartórios eleitorais de Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia, Uberaba, Patos de Minas e Divinópolis e prestação de serviços de manutenção eletrônica de no-breaks e estabilizadores de voltagem.

(J) Websis Tecnologia e Sistemas Ltda .: Serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software.

Nota 10 – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2025 a Justiça Eleitoral possuía o saldo de **R\$3.087.185.334,43** em obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão executados nos próximos exercícios.

A seguir apresenta-se a tabela com as obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Composição.

	R\$		
Natureza dos Contratos	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Aluguéis	227.113.493,71	213.744.747,59	6,25
Fornecimento de Bens	181.774.579,87	123.387.358,00	47,32
Seguros	717.393,19	349.347,78	105,35
Serviços	2.677.579.867,66	1.961.227.786,63	36,53
Total	3.087.185.334,43	2.298.709.240,00	34,30

Fonte: Siafi

As obrigações contratuais mais relevantes foram às relacionadas à Prestação de Serviços, que representou **86,73%** do total das obrigações assumidas pela Justiça Eleitoral ao final de 31/12/2025.

Na sequência, apresenta-se a tabela de Obrigações Contratuais por Unidades Gestoras dos contratantes com os valores mais expressivos:

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante

Unidades Gestoras	R\$	
	31/12/2025	AV (%)
070001 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE	795.712.670,02	25,77
070014 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	385.693.612,85	12,49
070019 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	258.707.755,52	8,38
070013 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	231.584.547,79	7,50
070018 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	192.970.876,86	6,25
070020 – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	116.278.576,16	3,77
070006 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	114.637.012,18	3,71
070024 - Tribunal Regional Eleitoral do Rondônia	91.535.297,59	2,97
070017 – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	85.413.757,46	2,77
070021 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	84.444.766,84	2,74
Demais	730.206.461,16	23,65
TOTAL	3.087.185.334,43	100,00

Fonte: Siafi

O TSE e os Tribunais Regionais Eleitorais de Minas Gerais e Paraná foram os responsáveis por **46,65%** do total contratado. Na tabela a seguir estão relacionados os maiores contratos registrados, com os respectivos saldos a executar em 31/12/2025:

Tabela 12 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Contratados	R\$	
	31/12/2025	AV (%)
16513178000176 - UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	190.277.590,66	6,16
ICSE03524 - Contrato nº 35/2024 - UNIMED do Estado do Paraná	165.892.363,92	5,37
ICCT31232 - Digisystem Serviços	103.690.167,44	3,36
ICSER6721 - Reforma do Edifício Principal do TRE-BA	49.874.458,66	1,62
10659927000191 - Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda.	46.534.687,04	1,51
ICCT30222 - Contrato nº 30/2022 - Visan Segurança Privada Eireli.	45.057.385,91	1,46
ICCT01251 - Contrato nº 01/2025 - G&E Serviços Terceirizados	44.997.817,46	1,46
ICCT25231 - Contrato nº 25/2023 - Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	39.269.793,46	1,27
ICCT85211 - Contrato nº 85/2021 - Serpro	38.834.755,43	1,26
ICCT02251 - Contrato nº 02/2025 - G&E Serviços Terceirizados	33.095.817,28	1,07
Demais	2.329.660.497,17	75,46
Total	3.087.185.334,43	100,00

Fonte: Siafi

Os 10 (dez) contratos apresentados, na tabela acima, representam **24,54%** do total a ser pago. O valor principal do grupo – Obrigações Contratuais refere-se ao contrato firmado com a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico.

A seguir, o resumo das principais transações:

(A) 16513178000176 - Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: Prestação de serviços referentes ao plano privado de assistência à saúde (Unimed-BH).

(B) ICSE03524 – Contrato 35/2024 – Unimed do Estado do Paraná: Serviços de plano privado de assistência à saúde.

(C) ICCT31232 – Digisystem Serviços: Prestação de serviço técnico de apoio na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação. Sistema de informação mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 2 anos.

(D) ICSE06721 – Reforma do Edifício Principal do TRE-BA: Prestação de serviços de reforma do edifício principal do TRE-BA, bloco de serviços e prédio dos cartórios, Contrato nº 67/2021.

(E) 10659927000191 – Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda.: 24CT0063 - Serviço de apoio operacional e administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra para o TRE-PI.

(F) ICCT30222 – Contrato nº 30/2022 – Visan Segurança Privada Eireli: Prestação de serviços de vigilância armada, vigilância desarmada e de encarregado.

(G) ICCT01251 – Contrato nº 01/2025 – G&E Serviços Terceirizados: Referente a serviços de apoio administrativo.

(H) ICCT 25231 - Contrato nº 25/2023 - Oracle do Brasil Sistemas Ltda: Serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada na plataforma, incluindo a instalação dos mesmos itens, créditos em nuvem para processamento de banco de dados e serviços de suporte avançado Oracle ACS (Advanced Customer Services), pelo período de 48 meses.

(I) ICCT85211 – Contrato nº 85/2021 – Serpro: Prestação de serviços de Operacionalização da Identificação Civil Nacional (ICN) abrangendo serviços de conferência biográfica e biométrica, pesquisa biográfica e emissão de Documento Nacional de Identificação (DNI).

(J) ICCT02251 – Contrato nº 02/2025 – G&E Serviços Terceirizados: Referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações do TSE, mediante alocação dos postos de trabalho.

Nota 11 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Valores Restituíveis

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, referindo-se a valores exigíveis no curto prazo. Na Justiça Eleitoral, para o 4º trimestre de 2025, a conta Valores Restituíveis apresentou saldo a pagar no valor de R\$ 206.954.968,18, mantendo-se quase inalterado em relação a dezembro de 2024.

Do valor total, R\$ 53.746.893,04 referem-se a consignações (PSSS, FRGPS, IRRF e impostos e contribuições devidos ao Tesouro) e R\$ 152.335.689,38 a Depósitos Não Judiciais.

Nota 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Outras Obrigações a CP

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, a conta **Outras Obrigações a Pagar a Curto Prazo** está vinculada ao subgrupo 218 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO porque ela não pode integrar nenhum outro subgrupo do PCASP Federal. Embora a referida conta pertença ao subgrupo "OUTROS", ela não integra nenhuma equação contábil para fins de restrição, logo, não viola o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público que recomenda não apropriar valores acima de 10% do grupo ao qual pertencem em contas do **subgrupo genérico "OUTROS"**.

Para o 4º trimestre de 2025, o saldo de R\$ 7.069.823,37 do subgrupo Outras Obrigações a Pagar refere-se a indenizações, restituições e compensações, diárias a pagar, valores exigíveis e, por último a conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED que sozinha soma-se o valor de R\$ 6.843.475,54 ao final do exercício de 2025.

Nota 13 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores

O registro na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Para a Justiça Eleitoral, a conta Ajustes de Exercícios Anteriores encerrou o 4º trimestre de 2025, com saldo devedor de R\$ (24.991.283,66), aumento do saldo devedor na ordem de 200,96% em relação a dezembro de 2024, que encerrou em débito no valor de R\$ (8.303.840,00). Essa variação decorre, em sua maior parte, pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores que não foram empenhados ou inscritos em Restos a Pagar, bem como a ajustes devido a erros imputados a exercícios passados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Esta conta compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços que resultem em aumento do Patrimônio Líquido, independentemente de ingresso de recursos, no âmbito da Justiça Eleitoral, esses valores estão relacionados integralmente ao recebimento de valores e taxas com realizações de concursos públicos.

O saldo desta conta encerrou, com o fim do exercício financeiro de 2025, com o valor de R\$ 1.235.315,41, uma diminuição considerável de 97,81% em relação ao final do exercício de 2024, no montante de R\$ 56.450.189,86. É necessário esclarecer que, deste valor, R\$ 56.316.715,00 (99,76%) são de responsabilidade do TSE, foi obtido por meio de arrecadação das taxas de inscrições do concurso unificado da Justiça Eleitoral realizado no exercício de 2024, o que não ocorreu em no exercício de 2025.

Nota 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Transferências Intragovernamentais - Recebidas

Essa conta refere-se à categoria mais relevante de Transferências e Delegações Recebidas. Nela estão compreendidas as transferências recebidas para execução orçamentária intragovernamentais, bem como as transferências recebidas independentes da execução orçamentária. São exemplos: recebimento de recursos do Tesouro Nacional (cota, repasse e sub-repasse), doações recebidas de bens imóveis, transferências recebidas de bens móveis, transferências de recursos.

Ressalte-se a relevância dessa conta nas Variações Patrimoniais Aumentativas, com porcentagem de participação de 97,65%. No que se refere ao período de 31/12/2024 a 31/12/2025 ocorreu variação negativa de 35,90%, no valor nominal de R\$ 11.951.279.006,92, principalmente pelo fato de que o ano de 2025 não foi período eleitoral e, desse modo, a Justiça Eleitoral não tenha recebido qualquer tipo de recursos (referente ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC) com vistas à realização de eleições, gerais ou municipais.

As Transferências Intragovernamentais referem-se, em sua maior parte, pelo recebimento de recursos relacionados às cotas recebidas da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como às cotas de sub-repasse recebidas pelos Tribunais Eleitorais referentes às despesas com pessoal (inclusive benefícios de RPPS), de custeio e capital do exercício de 2025, para pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar, do Fundo Partidário, além do recebimento de recursos mencionados do FEFC e para as despesas com as eleições, quando estas ocorrem.

Nota 16 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Outras Transferências e Delegações Recebidas

Esta conta se refere às variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas, compreendendo os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

No exercício financeiro de 2025, observa-se o decréscimo de 19,50%, refletindo variação nominal de (R\$ 19.410.084,19), em relação ao mesmo período anterior de 2024. Em 31/12/2025 foi apurado o saldo de R\$ 80.131.987,87 que, em sua maior parte, se referem a transferências e recebimentos de urnas eletrônicas entre os órgãos da Justiça Eleitoral, além das transferências de imóveis de uso especial no SPIUnet entre a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e Tribunais Eleitorais referentes a registros e regularização de imóveis junto à SPU, decorrentes de obras concluídas, por exemplo.

Nota 17 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Ganhos com Incorporação de Ativos

Essa conta representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos na valorização e incorporação de ativos. São exemplos: reavaliação de imobilizado, reavaliação de intangíveis, ganhos com alienação de investimentos, ganhos com alienação de imobilizado, ganhos com incorporação de ativos por descobertas.

Ao final do exercício de 2025 apurou-se variação negativa, no percentual de 83,21%, correspondendo ao decréscimo do valor de (R\$ 531.457.894,54) em relação ao exercício financeiro de 2024. Essa diminuição decorreu, principalmente, do fato de que, em 2024, o TSE adquiriu, por meio de compras centralizadas, urnas eletrônicas (modelo UE 2022), que foram incorporadas ao patrimônio dos Tribunais, fato que não ocorreu no exercício financeiro de 2025. Importa informar que o valor registrado ao final de dezembro de 2025 foi da ordem de R\$ 107.262.300,41 e, em dezembro 2024, R\$ 638.720.194,95.

O montante apresentado no presente exercício se refere, em sua maioria, ao recebimento de urnas eletrônicas e seus suprimentos, pela Justiça Eleitoral, em contrato firmado entre o TSE e a empresa Positivo Tecnologia S.A, em “compras centralizadas”, com vistas ao recebimento e redistribuição de urnas eletrônicas, modelo 2022, para todos os TREs visando às eleições. Ressalte-se também o registro de ganhos com incorporação de ativos referentes à transferência de recursos ao Ministério da Defesa, com vistas ao apoio às Eleições Municipais de 2024, conforme TED - Termo de Execução Descentralizada nº 42/2024.

Nota 18 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Ganhos com Desincorporação de Passivos

Essa conta representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com ganhos na desincorporação de passivos exigíveis, exemplo: sentenças judiciais favoráveis que desincorporam obrigações, comprovação e prestação de contas de recursos recebidos, correção de erros com a desincorporação de passivo registrado, prescrição de dívidas.

A variação negativa no percentual de 99,96%, sendo a maior variação percentual entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, resultou no decréscimo no valor de R\$ 4.955.434.385,44 do exercício financeiro de 2024 para o ano seguinte (2025), restando no último trimestre o saldo de R\$ 1.834.862,93. Entretanto, vale ressaltar que o montante auferido em 2024 (R\$ 4.957.269.248,37) decorreu do registro de comprovação dos recursos recebidos do TED do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), mediante a distribuição dos recursos aos partidos políticos por ocasião das Eleições Municipais de 2024, que não ocorreu no exercício de 2025 (ano não eleitoral).

Nota 19– Variações Patrimoniais Aumentativas – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A presente conta se refere às variações patrimoniais aumentativas decorrentes de indenizações, restituições e ressarcimentos diversos; as relativas à compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios dos servidores da União, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante), bem como as decorrentes de penalidades pecuniárias (multas administrativas) motivadas por inobservância de normas.

Essa conta apresentou uma variação percentual negativa de 3,17%, no exercício encerrado de dezembro de 2025, com o saldo no valor de R\$ 310.141.150,78, ou seja, e variação nominal a menor em relação de R\$ 10.166.414,18, quando comparado ao mesmo período de 2024. Esses registros decorreram de multas administrativas (derivada do Código Eleitoral – Fundo Partidário) e contratuais, bem como registros de indenizações, restituições e ressarcimentos, em favor da Justiça Eleitoral, tais como as devoluções de aplicações irregulares e sanção às penas de suspensão de cotas do Fundo Partidário por parte de agremiações políticas.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Nota 20 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Remuneração a Pessoal

Esta conta compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

Aponta-se nesta análise o registro da diminuição da aplicação dos recursos referentes à Remuneração de Pessoal Civil, no percentual de 2,13%, correspondente ao valor de R\$ 4.637.346.579,93, em 2025, menor em R\$ 101.028.430,01 ao valor registrado no exercício financeiro de 2024, que totalizara R\$ 4.738.375.009,94. Essa variação negativa em relação ao ano de 2024 refere-se a despesas extraordinárias relacionadas à realização das eleições.

Nota 21 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Benefícios a Pessoal

Esta conta compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como: ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte.

Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais.

Importa registrar o aumento da aplicação desses recursos, no percentual de 19,32%, correspondente ao registro do valor de R\$ 398.125.275,61, maior em R\$ 64.470.151,61 em relação ao valor utilizado no exercício financeiro de 2024, que totalizara R\$ 333.655.124,00. Esses valores são decorrentes de reajustes aprovados em lei dos auxílios diversos (alimentação, transporte, natalidade e pré-escolar) concedidos aos servidores da Justiça Eleitoral.

Nota 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Esta conta compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios assistenciais ao servidor civil ou seus dependentes, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Registrou-se em dezembro de 2025 o valor de R\$ 221.325.523,86, aumento de 6,55%, o que representa uma variação no valor nominal de R\$ 13.601.048,23 quando comparado a dezembro de 2024. Esse reajuste é resultante, principalmente, de atualização do valor *per capita* (reajuste), com o ressarcimento decorrente da Assistência à Saúde, sobretudo médica e odontológica, além do plano de saúde consignado em folha de pagamento para servidores ativos, inativos, pensionistas e magistrados.

Nota 23 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Serviços

Esta conta refere-se às variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidos à entidade governamental, tais como serviços técnicos profissionais, serviços administrativos, comunicação e outros, bem como concessão de diárias aos servidores em face de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Esta conta apresentou variação negativa de 17,13%, com saldo total de R\$ 1.538.577.601,28, no exercício de 2025, representando uma redução nominal de R\$ 318.017.206,28 em relação ao mesmo período de 2024. Tal variação pode ser explicada, principalmente, pelo aumento de demanda de serviços prestados aos órgãos da Justiça Eleitoral no ano eleitoral de 2024.

Nota 24 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Transferências Intragovernamentais - Concedidas

Essa conta refere-se à categoria mais relevante de Transferências e Delegações concedidas. Nela estão compreendidas as transferências financeiras concedidas para execução orçamentária intragovernamentais, bem como as transferências concedidas independente da execução orçamentária, como, por exemplo, repasse concedido, doações concedidas de bens imóveis, transferências concedidas de bens móveis, transferências de recursos concedidas.

Com saldo em 31/12/2025, no valor de R\$ 11.138.253.778,63, essa conta representa 50,30% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas da Justiça Eleitoral. Ao fim do exercício financeiro de 2025 registrou-se a variação percentual negativa de 34,88%, tendo em vista que 2025 não foi ano eleitoral. A correspondente redução nominal foi de R\$ 5.966.449.842,37 no período de 31/12/2024 a 31/12/2025.

Em 2025, o maior valor neste grupo, corresponde às transferências financeiras (concessão) de cotas de sub-repasse concedido aos Tribunais Regionais Eleitorais relacionadas às despesas obrigatórias e discricionárias,

aos benefícios referentes ao RPPS União, aos serviços afetos às atividades judiciárias, bem como aos valores relativos ao Fundo Partidário.

Nota 25 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Transferências a Instituições Privadas

Esta conta representa o somatório das transferências de recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, que na Justiça Eleitoral é largamente representada pelos Partidos Políticos, por meio do Fundo Partidário.

Esta conta apresentou em dezembro de 2025 o saldo no montante de R\$ 1.307.815.003,68, com variação negativa de 78,90% referente ao mesmo período do exercício de 2024. A conta em análise corresponde às transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, que gerou a redução nominal de R\$ 4.890.606.693,78 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Informa-se que esses valores, classificados na subconta contábil Subvenções Sociais, são referentes à transferência de recursos do Fundo Partidário - TSE, em duodécimos, de acordo com a Lei nº 11.459 de 2007, bem como a distribuição, em parcela única, do Fundo Especial de Campanha dos Partidos Políticos, referente às Eleições, de acordo com o art. 16-D da Lei nº 9.504/1997, como 2025, diferentemente de 2024, não foi ano eleitoral, esses repasses financeiros reduziram significativamente.

Nota 26 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Transferências e Delegações Concedidas

Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas, não compreendidas nas contas anteriores do mesmo grupo, tais como transferência de urnas eletrônicas entre as Unidades Gestoras integrantes da Justiça Eleitoral.

Para o exercício de 2025, ano não eleitoral, ocorreu o decréscimo de 30,31% em relação ao mesmo período de 2024 (ano eleitoral), isto é, redução de R\$ 26.231.281,46 entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025.

No período eleitoral referente do ano de 2024 ocorreram transferências de urnas eletrônicas entre os Tribunais Eleitorais, bem como a entrega de suprimentos para urnas e material de votação para as Eleições Municipais de 2024, fato que não ocorreu em 2025.

NOTA 27 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Incorporação de Passivos

Essa conta refere-se ao somatório de valores reconhecidos no Passivo Exigível por incorporação de passivos, reconhecimento de dívidas passadas, restos a pagar com prescrição interrompida, entre outros.

Em 2025 houve redução de 100% para essa conta, isso se deve ao fato de que em 2024, na Justiça Eleitoral, houve compras centralizadas de urnas eletrônicas pelo TSE, junto à empresa Positivo Tecnologia S.A., com as respectivas incorporações de passivos pelos TREs quando do recebimento desses bens. Também se

registrou aquisição de suprimentos de urnas e aparelhos celulares “smartphone” por meio de compras centralizadas em favor de vários TREs.

A maior parte do valor registrado na presente conta contábil, em 2024, no valor de R\$ 4.961.519.777,00, referia-se à incorporação de passivo ocorrida pelo recebimento dos recursos pela Setorial Orçamentária por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFEF, ocorrido em maio/2024, com vistas à distribuição aos partidos políticos, conforme as disposições do artigo 16-C da Lei nº 9.504 de 1997, fato que não ocorreu no exercício de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 28 – Receitas

No quarto trimestre de 2025, a previsão atualizada de arrecadação de receita da Justiça Eleitoral permaneceu no valor total de R\$ 123.522.232,00 e refere-se em sua maioria à arrecadação decorrente da imposição de multas previstas no Código Eleitoral e Leis Conexas, destinada ao Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário – FP. As receitas realizadas do FP no Balanço Orçamentário totalizaram R\$ 104.495.174,29, sendo que R\$ 26.778.271,32 são valores provenientes da Dívida Ativa.

A tabela abaixo apresenta os valores arrecadados por Natureza da Receita.

Tabela 13 – Arrecadação de Multas do Código Eleitoral e L. Conexas– Por UG e Cód. Receita

Unidades Gestoras	Natureza da Receita	R\$ Total
070026 – Secretária de Orçamento e Finanças do TSE	19100101	77.076.969,84
	19100102	639.933,13
	19100103	22.374.740,92
	19100104	4.403.530,40
TOTAL		104.495.174,29

Fonte: Siafi

Nesse contexto, o exercício de 2025 foi encerrado com frustração de receita no valor de R\$ 19.027.057,71, equivalente a 15,4%, circunstância atribuída à sazonalidade na arrecadação de multas eleitorais e à baixa procura pela regularização eleitoral em anos não eleitorais.

Nota 29 – Despesas

Para o exercício de 2025, a dotação total atualizada das Despesas foi de R\$ 11.515.743.381,00, sendo o valor das despesas empenhadas R\$ 10.744.339.151,69, ou seja, a execução da Despesa total foi de 93,3% do valor da dotação atualizada.

Do total não executado em 2025, 43,1% são do grupo de Pessoal e Encargos Sociais (despesa empenhada) que em sua grande maioria permaneceram na unidade Setorial de Orçamento da Justiça Eleitoral. Entre as

principais razões da não execução dos valores mencionados, destacam-se a não aprovação dos projetos que criam cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal dos tribunais eleitorais, a não confirmação da ocorrência de provimentos de cargos efetivos na proporção e nos períodos previstos na LOA para 2025 e, por fim, uma demanda abaixo do esperado para atendimento de eleições suplementares municipais e/ou estaduais no exercício financeiro de 2025.

No grupo Outras Despesas Correntes a não execução atingiu R\$ 289.185.978,95, que representa 37,5% do total. Desse valor, as Ações Orçamentárias que podem ser destacadas são as seguintes: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (20GP), Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (212B) e Pleitos Eleitorais (4269).

Por fim, a não execução das Despesas de Investimentos foi de R\$ 149.843.833,27, sendo que 69,1% referem-se à Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE (20GP).

Como justificativa da não execução nos grupos Outras Despesas Correntes e de Investimento, pode-se citar a não inicialização ou concretização de projetos e serviços, nos termos planejados quando da elaboração da proposta orçamentária para 2025.

Nota 30 – Restos a Pagar

Do saldo de R\$ 511.179.729,21 de Restos a Pagar Não Processados inscritos em anos anteriores, foram pagos até o quarto trimestre de 2025 o valor de R\$ 320.095.004,98 (62,6%) e cancelados o valor de R\$ 123.299.344,53 (24,1%). Dos valores pagos, 42,7% referem-se a despesas com serviço extraordinário, obras em andamento, aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), manutenção e conservação de bens imóveis e apoio administrativo, técnico e operacional.

Para execução no exercício de 2026, os Restos a Pagar Não Processados tiveram a inscrição no valor de R\$ 366.191.971,94 [Despesa Empenhada – Despesa Liquidada]. Isso significa uma redução na inscrição de R\$ 55.745.587,78 (equivale a 13,2%) quando comparada com a do exercício de 2025. Dessa forma, o saldo da reinscrição mais o de inscrição totalizará o valor de R\$ 433.977.351,66.

Dos valores de Restos a Pagar Processados inscritos em anos anteriores (R\$ 129.878.495,68) ocorreu o pagamento de 75,1%, com destaque para as despesas com vencimentos e salários, serviço extraordinário, apoio administrativo, técnico e operacional e 13º salário.

O saldo para execução de Restos a Pagar Processados no exercício de 2026 será de R\$ 86.946.498,84.